



ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 E 6 DE MARÇO DE 2024

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 5ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00067.000327/2021-40; Interessado: Edilson Alves Rocha Junior; Assunto: pedido de revisão em face de Decisão de Segunda Instância no julgamento do Auto de Infração nº 1061.I/2021; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão Monocrática de Segunda Instância nº SEI 9606722, proferida pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00065.046498/2022-16; Interessado: Elias Camargo da Cruz; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 3336.I/2022; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9286109, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.086703/2023-56; Interessado: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovados**, por unanimidade: I - a revisão extraordinária, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria, e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4)** Processo: 00065.028532/2023-51; Interessado: Gabriel Dias Maciel; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1887.I/2023; **Retirado de pauta** pelo Relator para fins de realização de pronunciamento verbal do interessado na 3ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de março de 2024. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 19/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 20/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 22/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9759422** e o código CRC **F94FB2BB**.
